

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. N.º 17.870.907-4 e CPF/MF N.º 131.112.878-66.

**CONTRATADA:**

**A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA CATANDUVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.873.472/0001-67, estabelecida à Av. Eng. José Nelson Machado, 789 – Bairro Parque Iracema – CEP 15.809-000, na cidade de Catanduva - SP neste ato representada pelo Téc. Sr. **FERNANDO GONZAGA ASPRINO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 18.099.136 SSP/SP e CPF 075.732.388-00, residente e domiciliado na cidade de Catanduva/SP à Rua São Joaquim da Barra n.º 748 – Bairro Jardim do Bosque – CEP 15.805-055.

**I - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE CALHAS, TELHADOS E CANALETAS DE AGUA PLUVIAIS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**II – DA RESCISÃO/DISTRATO**

Trata-se o presente de rescisão da ata de registro de preços – folhas n.º. 001 à 008 de 16 de janeiro de 2.020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019** do CONTRATANTE, levado a efeito através do **Processo Lic. N.º. 5318/2019** de 02 de dezembro de 2019 e tem por finalidade a **Rescisão Amigável**, a partir de 02 de março de 2020, conforme solicitação da contratada, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA todos encargos, incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 02 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA CATANDUVA LTDA ME**  
**FERNANDO GONZAGA ASPRINO**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_  
**MARIO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Rg n.º. 9.107.212 SSP/SP  
CPF/MF n.º. 000.080.908-07

2) - \_\_\_\_\_  
**FABIO FERREIRA DA SILVA**  
Rg n.º. 28.990.717-2 SSP/SP  
CPF/MF n.º. 268.284.368-90

